



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3300 DE 10 DE MAIO DE 2019.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando finda a necessidade;

R E S O L V E

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 02 (duas) horas semanais do Professor Municipal VIVIANE NARDINI, matrícula funcional nº 392, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 19/02/2019, conforme Portaria Municipal nº 3245 de 19/02/2019, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi na presente data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração